



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONFORME ART. 144 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO**

ÚNICA DISCUSSÃO:

- **MENSAGEM DE VETO Nº 005/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do **VEREADOR JOÃO MARCOS CUNHO FILHO** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências” e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2024**, de autoria da **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** que “Dispõe sobre a manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 072/2022 e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL.

SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 076/2024**, de autoria do **VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS**, que “Denomina Praça Esportiva Alfredo da Silva, situada no bairro Bela Vista, Colatina-ES e contém outras providências.”

A Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO.

PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**, de autoria dos **VEREADORES Felipe Coutinho Martins (Tedinha), Adinilcio Pintos da Silva (Coelho), Claudinei Costa Santos, Dario Rudio Junior, Eliesio Braz Bolzani, Geferson Israel Alves, João Marcos Cunha Filho, Marlúcio Pedro do Nascimento, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, Wanderson Rodrigues**, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ARTIGO 55 E SUPRIME PARTE DA REDAÇÃO DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 3.547 DE 05 DE ABRIL DE 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº 118/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bem móvel, através de Contrato de cessão, destinado à Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais e Floresta do Pancas.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e o Patrimônio Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela APROVAÇÃO.

MOÇÃO:



- **MOÇÃO (E) N° 219/2024**, de autoria do **Vereador Eliesio Braz Bolzani**, de aplausos ao treinador **LEOMAR SANCA PASOLINI**, treinador de Futsal há 25 anos.

TRIBUNA LIVRE

Sem inscritos.

Colatina (ES), 06 de dezembro de 2024.


DARIO RUDIO JUNIOR
1º Secretário
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Colatina